

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PLANIX TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO LTDA torna público que recebeu de IAT Licença Ambiental Simplificada para a atividade de prestação de serviços fitossanitários (tratamento térmico, secagem e preservação de madeiras) e imunização e controle de pragas, instalada na Estrada Catafesta, s/n, sala 02, zona rural, município de Céu Azul, Estado do Paraná.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO - A.A.B.T. CHAMAMENTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS BADMINTON TOLEDO - AABT. Convivo a todos os associados para a Assembleia geral ordinária em atendimento ao art. 22 da Lei 9615/96 (Lei Pelé) da associação Amigos Badminton Toledo - AABT, a comparecer no dia 01 de novembro de 2024, as 19 horas, na Rua Vinicius de Moraes, 274, Jardim Pantera, para participarem da mesma com a seguinte pauta de deliberação: Eleição da nova diretoria quadriênio 2024-2028, aprovação das contas 2020-2024 e outros assuntos administrativos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 22/2024. EXTRATO. Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: OLMIR LUIS PECCINI. Objeto: Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município. Valor: R\$ 82.494,90 (Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa Centavos). Prazo de Execução: 22/09/2025. Data da Assinatura: 23/09/2024. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o Registro de Preços, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: contratação da empresa especializada para prestação de serviços de topografia, controle tecnológico para executar ensaios de solo (CBR) e sondagem SPT, em todo o território municipal, compreendendo áreas rurais e urbanas, atendendo as necessidades do Município de São Pedro do Iguaçu. Valor máximo: R\$ 182.600,20 (cento e oitenta e dois mil e seiscentos reais e vinte centavos). Data da sessão: 09 de outubro de 2024. Horário: 09h00 (Horário de Brasília)- DF. Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bli.org.br). Disponibilidade do Edital: 24 de setembro de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 24/2024. OBJETO: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. FORNECEDOR: REUTER NATUR LTDA. CNPJ: 10.015.500/0001-50. REPRESENTANTE: VALTER REUTER. VALOR: R\$ 116.716,00 (cento e dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de setembro de 2024. \* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2023. Ref. Licitação Pregão Nº 42/2023. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas e demais veículos pertencentes a frota Municipal. EXTRATO. Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. Contratada: RECAPADORA MARRRECAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação do prazo de vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 23/09/2024 e término em 23/12/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Prazo de Execução: 23/12/2024. Prazo de Vigência: 23/12/2024. Data da Assinatura: 23/09/2024. RENATO TONIDANDEL Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. AUTORIZAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2024. O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 43/2024, torna público o presente na forma seguinte: OBJETO: Contratação de serviços médicos na especialidade de ginecologia (plantão presencial), conforme Chamamento Público nº 001/2024 - SMSA. Este objeto será executado pela empresa S&I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.340.805/0001-09, estabelecida na Rua São Paulo, nº 245, Centro, Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$54.428,40 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 24/2024. OBJETO: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR. FORNECEDOR: ANTUNES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 49.774.267/0001-25. REPRESENTANTE: PAOLA ANTONIA ANTUNES. VALOR: R\$ 3.804.700,50 (três milhões e oitocentos e quatro mil e setecentos reais e cinquenta centavos). VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, em 19 de setembro de 2024. \* Documento na íntegra disponível no endereço www.mcr.pr.gov.br na aba Licitações > Serviços > Consulta Licitações.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 23 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Leandro Dalamaría, Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. AUTORIZAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024. O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 42/2024, torna público o presente na forma seguinte: OBJETO: Contratação de serviços médicos na especialidade de pediatria (consulta e plantão), conforme Chamamento Público nº 001/2024 - SMSA. Este objeto será executado pela empresa COSTA OESTE CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.917-0001-87, estabelecido na Rua Espírito Santo, nº 1105, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$2.632.526,40 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 23 de setembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - Prefeito e Leandro Dalamaría, Secretário Municipal de Saúde.

Câmara Municipal de Ubitatã - Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

A Câmara Municipal de Ubitatã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA SISTEMA DE VÍDEO PARA TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBITATÃ.

- Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 9h do dia 09 de outubro de 2024, horário de Brasília.
Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 9h do dia 09 de outubro de 2024, horário de Brasília.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.camaraubiratã.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br a partir de 25 de setembro de 2024.

Ubitatã, 23 de setembro de 2024.
Rogério Gomes da Silva
Presidente da Câmara

Município de Missal - Estado do Paraná

COMUNICADO Nº 001. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024. OBJETO DA LICITAÇÃO: REABILITAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.467 UNIDADES DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO); CONJUNTOS ORNAMENTAIS DE BRÇOS DE ILUMINAÇÃO; RELES FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; 1.467 UNIDADES DE CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DEMAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS; COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA. Comunicamos a todos os interessados, que devido a SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES, sendo necessário a análise detalhada, por esse motivo SUSPENDAMOS o referido processo até o término da análise. Outrossim, informamos que será publicado os esclarecimentos e impugnações, bem como a nova data de abertura do processo licitatório. Missal-PR, 23 de Setembro de 2024. Adair Both - Pregoeiro PORTARIA Nº 393 de 04 de Junho de 2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. LICITAÇÃO Nº 011/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS SCOOTERS ELÉTRICAS PARA PREMIAÇÃO DO PROGRAMA "NOTA MISSALENSE". Tabela com colunas: SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME CNPJ Nº 18.690.686/0001-55, ITEM 001, VALOR TOTAL R\$ 16.000,00.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LICITAÇÃO Nº 020/2024. REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FLUIDOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Tabela com colunas: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. A.J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI 13.553.143/0001-72, 532, R\$ 46.200,00.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. 005/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, amparada no parágrafo 4º do art. 9º da lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Tornar pública a realização da Audiência Pública no próximo dia 27 de setembro 2024 (sexta-feira) às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, oportunidade em que o Poder Executivo perante a Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas físicas e apresentará o relatório de gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao segundo quadrimestre de 2024.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, "Edifício Augusta Boer Boiogo" aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI:02951993935
Dados: 2024.09.23 08:03:04 -03'00'
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente
CPF 029.519.939-35

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE. Nº 006/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições legais objetivando o cumprimento do disposto da Lei Federal n.º 8689, convoca os senhores vereadores, os membros do Conselho Municipal da Saúde e a população em geral, para Audiência Pública, que será realizada no dia 27 de setembro de 2024, (sexta-feira) às 14:00 horas, no Plenário do Legislativo, quando o Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde apresentará o relatório detalhado das atividades do SUS e os demonstrativos financeiros relativo ao segundo quadrimestre de 2024.

RESOLVE:

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.

Assinado de forma digital por FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI:02951993935
Dados: 2024.09.23 08:03:22 -03'00'
Vereadora FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara Municipal
CPF 029.519.939-35

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 8/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, nos termos que seguem: 3.2 - Fica prorrogado o prazo de execução e por consequência o prazo de vigência deste contrato, para mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024. 3.4 - Ficam alterados o número de estagiários, a taxa administrativa, o quantitativo de auxílio transporte, e acrescido o auxílio alimentação nos termos da Resolução nº 02/2020, alterando-se os quadros A, B e C do item 3.1 do contrato, conforme segue:

Quadro A: QUANTITATIVO MÁXIMO DE ESTAGIÁRIOS E TOTAL MENSAL DA BOLSA. Tabela com colunas: Nível, Qtd. Estagiários, Valor Mensal Bolsa, Valor Total. Estagiários de nível superior: 12, 1.387,50, 16.650,00. Valor máximo da bolsa (mensal), se preenchidas todas as vagas de estágio: 16.650,00. Quadros B e C: VALORES DO AUXÍLIO-TRANSPORTE MENSAL. Resolução nº 02/2020, Art. 13 - O estudante em estágio receberá: 1- auxílio-transporte em pecúnia no valor correspondente a 4 (quatro) tarifas do Sistema de Transporte Coletivo de Toledo por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados: \*3.696,00. Valor máximo do auxílio-transporte (mensal), se preenchidas todas as vagas de estágio: 3.696,00. \*Valor de 3.696,00 = (12 estagiários) x (4 auxílios-transporte por dia) x (22 dias por mês) x (3,50 valor unitário da tarifa)

Quadro C: Tabela com colunas: Lote, Item, Descrição, Qtd, Unid., Valor Máximo Unitário (R\$), Valor Máximo Total (R\$). Lote 1: Item 1 - Bolsa Estágio (13 meses) - 16.650,00; Item 2 - Auxílio-Transporte (12 meses) - 3.696,00; Item 3 - Taxa administrativa sobre o valor da Bolsa Estágio (13 meses) - 1,92%; Item 4 - Auxílio Alimentação (12 meses) - 813,26. Valor total máximo para 12 meses: 274.716,96.

CLÁUSULA QUARTA: 4.1 - O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei nº 8.666/93, e de acordo com as conclusões do Pregão Presencial nº 06/2022.

SERTOLEDO - SERVIDORES UNIDOS, SINDICATO FORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. SERTOLEDO - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, através de sua secretária Geral, Marlene da Silva, com base no artigo 17 alínea "a", de seu Estatuto Social, convoca todos os seus filiados e não filiados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2024, na sede do Sindicato SerToledo, localizado na rua: São João nº 6625, às 18h em primeira convocação, com a presença de 50% mais um de seus filiados e filiadas, e às 18h30 com a presença de qualquer número de filiados e filiadas, para deliberarem a ordem do dia a qual se refere:

- 1-Elaborar e deliberar as pautas de reivindicação dos servidores públicos municipais de Toledo-PR, que no dia 02/10/2024, às 19h, no sindicato dos servidores públicos municipais de Toledo-PR, os/as candidatos a prefeitura firmarão com a categoria, através da assinatura do Termo de Compromisso.

Toledo, 23 de setembro de 2024. Marlene da Silva, Secretária Geral do SerToledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024. OBJETO Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de empresa jurídica visando o fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse Nº 4120853/2023 entre o Município de Quatro Pontes e a Caixa Econômica Federal - Programa Itaipu Mais Que Energia. FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 - PREGÃO Nº 008/2024 - ELETRÔNICO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. CONTRATADA: ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA - CNPJ: 11.451.824/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data estabelecida na Solicitação de Fornecimento para início da execução do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato se inicia com a assinatura do contrato e é de 400 (quatrocentos) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 20 de setembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - Modalidade: PREGÃO. Formação de Registro de Preços para contratação futura visando prestação de serviços eventuais de manutenção preventiva, corretiva e socorro em máquinas pesadas e equipamentos agrícolas de propriedade do Município de Quatro Pontes, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 25 de setembro de 2024, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de outubro de 2024, imprerivelmente até as 08h59min; e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de outubro de 2024. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 23 de setembro de 2024. JOÃO INÁCIO LAUFER Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 22/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que teve como objeto Aquisição de Material de Expediente necessários ao atendimento das demandas das Secretarias e Departamentos do Município. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 24 through 94.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Contains items 96 through 23.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR

Table with columns for item number, quantity, description, brand/manufacturer, unit, price, and other details for various materials and equipment.

Table with columns for item number, quantity, description, brand/manufacturer, unit, price, and other details for various materials and equipment.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 115.178,30 (Cento e Quinze Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) convocada(s) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em vinte e três dias de setembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 22/2024. EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 22/2024. EXTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2024. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 234/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 26/2023

Usinas solares atingem 15 gigawatts de produção no Brasil

O Brasil acaba de ultrapassar a marca de 15 gigawatts (GW) de capacidade instalada nas grandes usinas solares, informou a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), alertando, no entanto, para o aumento de cortes da operação pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), "sem nenhum controle e responsabilidade dos empreendedores", tanto nas usinas de energia solar como nas usinas eólicas.

de se incentivar o uso de baterias no Brasil, alternativa usada por vários países que não possuem reservatórios de hidrelétricas para armazenar energia. Com o corte das renováveis e o temor pelo esvaziamento dos reservatórios das hidrelétricas durante o atual período seco, que vai até outubro, o ONS é obrigado a acionar usinas termelétricas, que além de encarecer o preço da energia elétrica para o consumidor final, aumenta o volume de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do País.

panção e operação do sistema elétrico do Brasil". O presidente da Absolar, Rodrigo Sawaia, ressaltou que, além de ser uma fonte competitiva e limpa, a maior inserção da energia solar em grandes usinas é fundamental para o País reforçar a economia

e impulsar o processo de transição energética. "A fonte solar é parte desta solução e um verdadeiro motor de geração de oportunidades, novos empregos verdes e renda aos cidadãos", destacou Sawaia. | SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAR a população para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 16:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal perante a Comissão de Finanças e Orçamento, em que o Prefeito Municipal e Equipe, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º (Segundo) Quadrimestre do exercício financeiro de 2024, conforme determina o artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Registre-se e Publique-se Pato Bragado, 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO: 134/2024/01 Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2024 - PROCESSO N.º 144/2024 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material para confecção de pequenos móveis e manutenção de bens móveis da Administração Pública.

FORNECEDOR: C SPES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.217.428/0001-30. RAZÕES DA ESCOLHA: A empresa concorreu em contratar com o município pelas mesmas condições do Pregão Eletrônico nº 51/2024, que resultou em deserto, quanto ao valor, habilitação e condições estabelecidas no termo de referência em anexo a esse processo. DO FUNDAMENTO LEGAL: Com base nas disposições do Art.75, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estipuladas no processo em epígrafe, sob o regime instituído pela Lei nº 14.133/2021, com todas as suas alterações posteriores e demais legislações específicas e pertinentes à matéria e estabelecidas.

ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO \*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entreriosdoeste.pr.gov.br

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA BÍO O PARANAHLING S.A. torna público que requereu ao IAT (Instituto Agua e Terra) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para instalação de uma planta de produção de biometanoCO2 e biofertilizantes na cidade de Toledo /PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PLANIX TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO LTDA torna público que requereu ao IAT Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de prestação de serviços fitossanitários (tratamento térmico, secagem e preservação de madeiras) e imunização e controle de pragas, instalada na Estrada Catafesta, s/n, sala 02, zona rural, município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatroPontes.pr.gov.br EDITAL Nº 181/2024 CONVOCAÇÃO O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato ANDRÉ FELIPE RUPPENTHAL, portador do RG nº 7.240.481-9, CPF nº 006.364.559-98, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Motorista, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Quatro Pontes - PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 24 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas. Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2024. JOÃO INACIO LAUFER PREFEITO

Pequenas ações! fazem a diferença! Jornal do Oeste

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 438/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado nº 5394/2024 e documentos apresentados; considerando parecer jurídico apontando o direito à isenção do Imposto de Renda no caso específico, RESOLVE: Art. 1º - Fica reconhecido o direito à isenção do desconto em folha de pagamento do Imposto de Renda para: Paulo Ângelo Bernardi, matrícula 594, aposentado vinculado ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Palotina - FAPEN. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", em 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 435/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação e solicitação, mediante atestado/declaração médica apresentado, RESOLVE: Art. 1º - Reduzir a jornada de 08horas diárias para 06 horas diárias consecutivas, nos termos do da Lei Complementar 110/2010 - Estatuto dos Servidores, a servidora MARIA JOSE FERNANDES, matrícula 3074, zeladora, conforme apontado no Protocolo 7.820/2024, de 19/09/2024, por necessidade de cuidados com o pai, por um prazo de 06 meses, iniciando em 24/09/2024 e encerrando em 22/03/2025, devendo a servidora comunicar seu superior imediatamente, caso ocorra mudanças no quadro de saúde do seu genitor, para retorno em suas atividades normais. § 1º - O descumprimento desta portaria resultará em descontos dos dias ou horas não trabalhadas e aplicação de outras medidas, constantes do Estatuto do Servidor. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", em 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 673/2024 E 674/2024 DO PREGÃO Nº 102/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DEFENTORAS: CAUNETO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 02.837.327/0005-97 NO VALOR DE R\$22.659.324,91, PALO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 05.270.868/0001-25 NO VALOR DE R\$567.597,48. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2024/2025. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. PALOTINA, 23 DE SETEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. No Edital do Pregão Eletrônico nº 110/2024, publicado em Diário Oficial da União no dia 10/09/2024, na página 235, edição nº 175, e em seus anexos, conforme o Memorando nº 6.039/2024: ALTERA-SE a cláusula 12.1 do anexo I - Termo de Referência: 12.1 Do Recebimento: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via WhatsApp ou E-mail a empresa licitante, no seguinte endereço: Em função das alterações as datas de recebimento da proposta, abertura e julgamento das propostas e abertura do certame, passam a ser: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 10/10/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 10/10/2024 às 09h00min do dia 10/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 10 de outubro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Os interessados poderão ter acesso a essa retificação e ao edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos e-mails compras@palotina.pr.gov.br, licitacao@palotina.pr.gov.br. Para maiores informações entre em contato pelo fone (44) 3649-7821/7838 - Departamento de Compras. A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024. As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas. Palotina, 23 de Setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE VIGÊNCIA E Nº 06 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 038/2024. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa WM ARTEFATOS DO CIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31, Inscrição Estadual nº 90656902-73, com endereço a Linha Barigui, nº 64, sala 03, zona rural, na cidade de Pato Bragado, no estado do Paraná, CEP: 85.948-000, e-mail: welinton-moural1@hotmail.com, telefone: (45) 99987-1578, neste ato representada pelo Sr. WELINTON MARCOS COSTA MOURA, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 12.854.491-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 090.598.519-27, residente e domiciliado na cidade de Pato Bragado, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER", EM ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA QUADRA: 085, MATRÍCULA: 16.706 - PRAÇA PREFEITO WALDEMAR GREGÓRIO EMPINOTTI, CENTRO, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO REFERENCIAL, COM ÁREA TOTAL DE CALÇADA DE 3.004,70 M², a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS Nº 038/2024 por mais 15 (quinze) dias, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, iniciando em 16 de outubro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 3.691/2024 da Secretaria de Obras, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 06): Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS Nº 038/2024, com base no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93, iniciando em 01 de outubro de 2024 e encerrando em 05 de dezembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. Cláusula terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.247 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Includes items like PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Shows superávit financeiro de exercícios anteriores totaling R\$ 148.500,00.

III - Anulação de Dotações Orçamentárias

Table with columns: Código, Descrição, Valor. Shows the cancellation of budget items totaling R\$ 312.000,00.

Art. 3º Fica ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 20 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

LEI Nº 6.813 LEG "Revoga integralmente a Lei Municipal nº 6.179, de 24 de agosto de 2022". A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 6.179, de 24 de agosto de 2022. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Palotina/PR, 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº436/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os atestados médicos, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 94 e seu § único, Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010, Licença Maternidade para a servidora ELESSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA, Monitora de Apoio a Infância, matrícula23708,por um período de 180 dias a partir de 19/09/2024, devendo retornar ao trabalho em 18/03/2025. Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 437/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento protocolado nº 6859/2024; considerando documentos apresentados junto à Coordenação de RH e atendimento às demais formalidades legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder, com base no artigo 40, §§ 5º e 1º da Constituição Federal, artigo 24 da Lei Previdenciária Municipal nº 1.861/2004 e Decreto Municipal nº 7.169/2011, Abono Permanência, a partir de 18 de setembro de 2024 à servidora abaixo qualificada:

Table with columns: Matrícula, Nome, Admissão, Cargo. Entry for CRISTINI HACHMANN ANTONIO DOMINGOS, Professor de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal, em 23 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024 - Ofício nº 0358/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CATETERS, DE FORMA EMERGENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 30.480,00 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 078/2024. ANEXO. EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício nº 360/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE ARBITRAGEM DA EQUIPE DE PALOTINA NA 4ª FASE E 5ª FASE DO CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE SUB 16 - 2024, NA MODALIDADE DE FUTSAL MASCULINO, QUE SERÃO REALIZADOS EM LOCAL A DEFINIR PELA FEDERAÇÃO PARANAENSE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. AO VALOR ESTIMADO: R\$ 1.290,00 (HUM DUZENTOS E NOVENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº 102/2024, ANEXO. EM 23 DE Setembro de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 05 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 1085/2023. Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.317.416/0001-54, Inscrição Estadual nº 90501457-91, com endereço na Rua Teresinha, nº 2160, Bairro Recanto Tropical na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CÉP administrador, portador da cédula de identidade RG nº 7.192.835-7 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 042.176.229-29, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023, com o objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS DE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 05): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras nº 1085/2023 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), no valor de R\$87.168,80 (oitenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), que corresponde a aproximadamente 10,18% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme Memorando nº 4.469/2024, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



Município de Pato Bragado

Municipality of Pato Bragado information including contact details, website, and various notices regarding public works, procurement, and administrative processes.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 1039/2022. Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme o Decreto nº 11.144, de 21 de julho de 2022, publicado no DOU, Seção 1, de 22 de julho de 2022, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora NELLI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeado pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 356, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU, Seção 1, de 19 de setembro 2022, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, observando o que consta do Processo nº 583/2022, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o presente contrato, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 168/2022, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO COM A IMPRENSA NACIONAL PARA AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços Nº 1039/2022 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que corresponde aproximadamente à 25% valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, memorando nº 4.620/2024 e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 23 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL NOS DIAS 07 E 08/09/2024, NA PÁGINA 11, EDIÇÃO Nº 11.326, E EM SEUS ANEXOS, CONFORME O MEMORANDO Nº 3.342/2024: 1. ALTERA-SE O DESCRITIVO DO ITEM 42:

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO. Item 42, 66886: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO SELO DE PUREZA ABIC, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COM CASCAS DE PAUS ETC. COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6% PP DE CAFÉINA, MÍNIMA DE 0,7% PP FORTE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM VENCIMENTO E DETALHES ADICIONAIS CONFORME INDBALÇAMENTO DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 500G

Table with columns: ITEM, CÓDIGO, DESCRIÇÃO. Item 42, 66886: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COM CASCAS DE PAUS ETC. COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6% PP DE CAFÉINA, MÍNIMA DE 0,7% PP FORTE, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM VENCIMENTO E DETALHES ADICIONAIS CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 500G. CUJO A QUALIDADE POSSA SER AFERIDA ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA REBLAS/ANVISA OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES AS DATAS DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DO CERTAME, PASSAM A SER: O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 08/10/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: DAS 08H31MIN DO DIA 08/10/2024 ÀS 09H00MIN DO DIA 08/10/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09H01MIN DO DIA 08 DE OUTUBRO DO ANO DE 2024, NA PLATAFORMA ELETRÔNICA DE ABERTURA DE LICITAÇÕES, NO SITE WWW.BLL.ORG.BR PELO LINK BLL COMPRAS, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - INTERNET, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO A ESSA RETIFICAÇÃO E AO EDITAL NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE PALOTINA, PELO SITE DO MUNICÍPIO OU PELOS E-MAILS COMPRAS@PALOTINA.PR.GOV.BR, LICITACAO@PALOTINA.PR.GOV.BR. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO PELO FONE (44) 3649-7821/7838 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS. A PRESENTE RETIFICAÇÃO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024. AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NAS PUBLICAÇÕES ANTERIORES PERMANECEM INALTERADAS. PALOTINA, 20 DE SETEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.